



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO INSTITUTO PARA
APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL**

PROCESSO Nº 1966/2019
REQUERIMENTO N.º 635/2019

Aos seis (06) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2019), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barretos, situada na Rua 16, nº 730, às dezessete horas (17h), reuniram-se os vereadores Aparecido Donizete Alves Cipriano, Olímpio Jorge Naben e Raphael Gonçalves Dutra, componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria nº 5189, de 18/06/2019, com alterações subsequentes, com o objetivo de apurar o desvio de R\$ 2 milhões do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB, bem como a real situação do mesmo. Abertos os trabalhos o Relator procedeu a leitura de seu Relatório para conhecimento e análise dos demais membros. Encerrada a leitura, abriu-se a palavra para os demais membros tecerem comentários e esclarecerem dúvidas. Esclarecidas as dúvidas, todos concordaram com os termos do Relatório Final, dando-se por aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação dos componentes da Comissão, declarando encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, será devidamente assinada.


Olímpio Jorge Naben
Presidente


Aparecido Donizete Alves Cipriano
Relator


Raphael Gonçalves Dutra
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1966/209

Requerimento nº 635/2019

RELATÓRIO FINAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A APURAR O DESVIO DE DOIS MILHÕES
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
BARRETOS – IPMB, BEM COMO A SUA REAL
SITUAÇÃO.**

CPI – INSTITUTO

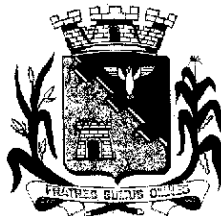
Presidente: Vereador Olímpio Jorge Nabem

Relator: Vereador Aparecido Donizete Alves Cipriano

Membro: Raphael Gonçalves Dutra

Barretos/SP

2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1 DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CPI.....	3
1.1 Composição da Comissão.....	3
2 DAS MEDIDAS INICIAIS	4
2.1 DA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	4
2.2 DA REALIZAÇÃO DE OITIVAS.....	5
2.3 DO LEVANTAMENTO DOS VALORES DAS DÍVIDAS DO INSTITUTO	7
3 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS DESVIOS	8
4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS	12
5 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ENDIVIDAMENTO DO IPMB E O FUTURO DA AUTARQUIA.....	14
6 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO FUTURO DA AUTARQUIA.....	17
7 SUGESTÕES.....	19
8 ENCAMINHAMENTOS	22



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

1 DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CPI

Criada por meio de Requerimento sob nº 635/2019, subscrito por todos os vereadores dessa legislatura em 24 de maio de 2019, atendendo, assim, dispositivo constitucional e regimental pelo quórum de um terço dos membros da Casa.

Posteriormente, foi instituída pelas Portarias nºs 5189, de 18 de junho de 2019; 5192, de 24 de junho de 2019 e 5193, de 24 de junho de 2019, tendo sido oficialmente instalada no dia 02 de julho de 2019, com os membros Aparecido Donizete Alves Cipriano, Olímpio Jorge Naben e Raphael Gonçalves Dutra.

A justificativa para a presente investigação se deu pelo fato de ter vindo à tona um desvio de mais de R\$ 2 milhões feito por servidor concursado de nome Nilton Moreira, bem como da situação financeira caótica que a Autarquia se encontra.

1.1 Composição da Comissão

A atual Comissão Parlamentar de Inquérito está assim composta:

Presidente: Olímpio Jorge Naben

Relator: Aparecido Donizete Alves Cipriano

Membro: Raphael Gonçalves Dutra



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

2 DAS MEDIDAS INICIAIS

Inicialmente no tocante ao desvio feito pelo servidor, procuramos entender o que acontecia, verificando o Processo Administrativo encaminhado pelo Instituto à Casa, bem como a ficha funcional e os pagamentos que eram realizados em sua conta.

Quanto à situação financeira, buscamos compreender como é composta a estrutura do Instituto e as diretorias que ele já teve.

2.1 DA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Solicitamos ao Instituto de Previdência os seguintes documentos:

- arquivos em formato "txt", originários das folhas de pagamentos encaminhados ao banco para crédito salarial, do período de 2011 até a presente data;

- ficha funcional do servidor Nilton Moreira da Silva;

- as composições da estrutura do Instituto (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo), de 2011 a 2019;

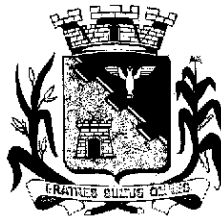
- extrato discriminando detalhadamente as aplicações, valores e instituição em que estão alocadas as aplicações financeiras do Instituto de Previdência do Município de Barretos;

- extrato das contas correntes do Instituto de Previdência (período de 2011 a 2019);

- comprovante de depósito ou outro que demonstre qual foi o valor devolvido pelo banco Santos aos cofres do Instituto quando do levantamento da massa falida e qual o destino desse recurso;

- planilha de todos os pagamentos efetuados aos pensionistas e aposentados desde o ano de 2011;

- levantamento de imóveis existentes em nome do Sr. Nilton Moreira da Silva, Melissa Maria Moreira da Silva, Leticia Moreira da Silva, Alexandre



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Moreira da Silva e Renê Moreira da Silva, nas cidades de São José do Rio Preto, Barretos e Lagoa Real;

- cópia de contrato celebrado entre o Banco Santander e o Instituto de Previdência do Município de Barretos;
- arquivos de retorno gerados ao Instituto quando das operações de pagamento de salários, referentes ao período de 2014 a 2018;
- informações e apoio da Unidade de Inteligência Financeira nas investigações do desvio praticado por Nilton Moreira da Silva;

2.2 DA REALIZAÇÃO DE OITIVAS

Foram ouvidos na sala de reuniões os servidores que descobriram a fraude na folha de pagamentos Srs. Diego Henrique de Brito e Adriano Tamburus, os quais relataram em detalhes como se deu o descobrimento da fraude e as providências que foram tomadas a posteriori.

Posteriormente, visando melhor entender a estrutura, a gestão e o funcionamento do Instituto decidimos realizar oitivas para ouvir aqueles que já serviram em algum Conselho, Diretoria, bem como atuais servidores, o gerente responsável pelas contas do Instituto, o servidor investigado e seus filhos, tendo sido convocados:

- Wander Stuart Coronato Nogueira;
- André Luis Machado;
- José Carlos Branco;
- Calil Salles Aguil;
- Nilton Vieira;
- Vagner Ferreira Araújo;
- Adriano Tamburus;
- Frederico Alves de Paula;
- Carolina Dias Pacheco Pagotto Câmara;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

- Jan Fernando Cicalé;
- Leonardo da Silva Lisboa;
- Márcio Leme de Paula;
- João Paulo Lima;
- Wilson Franco de Brito;
- Ronaldo Andrioli Campos;
- Orani Oliveira Pierre;
- Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz;
- Diego Ragozoni de Oliveira (gerente do banco Santander);
- Nilton Moreira da Silva;
- Leticia Moreira da Silva;
- Alexandre Moreira da Silva;
- Renê Moreira da Silva;
- Nelson James Wright;
- Uebe Rezek;
- Emanuel Mariano Carvalho;
- Guilherme Henrique de Ávila;
- Robson Moreira Couto;
- Andreia Luciana Souza de Brito;
- Viviane Gonçalves Costa;
- Carlos Henrique Augusto;
- Francisco Salla (gerente de governo e instituições);
- Cassio Fouadi (gerente de governo e instituições);
- Maira Bacha Lopes (gerente de governo e instituições);
- Daniel Azevedo (superintendente de governos e instituições);
- Maurício Nunes Teixeira da Silva (superintendente de governos e instituições);
- Danilo Ventura Astorino (gerente do banco Santander); e
- Marcelo da Veiga (gerente do banco Santander).

Destacamos que os Srs. Nilton Moreira da Silva, Leticia Moreira da



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Silva, Alexandre Moreira da Silva e Renê Moreira da Silva sequer foram encontrados para serem intimados para a oitiva.

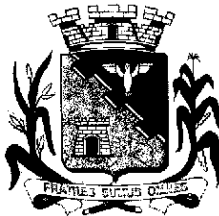
2.3 DO LEVANTAMENTO DOS VALORES DAS DÍVIDAS DO INSTITUTO

Por iniciativa dos servidores André Luis Souza Santos e Carlos Roberto Silva, representantes do Legislativo nos Conselhos deliberativos do Instituto, foi feito um levantamento de todo o histórico da dívida do Instituto, desde a sua formação até a atual gestão.

Tais informações foram colhidas e apresentadas em formato de power point.

O servidor André Souza se disponibilizou em explanar sobre esses dados a todos os interessados, especialmente àqueles que fizeram e fazem parte dos Conselhos que compõem o Instituto, aos servidores e aos vereadores.

Diante disso, as pessoas acima mencionadas foram convidadas a estarem presentes e foi feita a explanação no Plenário da Câmara Municipal com transmissão ao vivo pela TV Câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

3 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS DESVIOS

De todo o apurado, percebemos vários pontos frágeis na estrutura e organização da Autarquia, existindo mais uma relação de amizade e confiança do que profissionalismo, tão fundamental nas relações de trabalho.

Ao nosso ver, houve falta de zelo e/ou omissão na fiscalização dos trabalhos realizados pelo servidor Nilton Moreira da Silva, que, durante o seu período de atuação era subordinado do Sr. Carlos Alberto Diniz e do Sr. Frederico Alves de Paula, bem como uma melhor conferência pelo contador que, aparentemente, teria condições de verificar os valores mensais, ou mesmo ter um controle de novos aposentados que ingressassem na folha de pagamentos, já que os valores depositados na conta do servidor eram de alta monta, como se demonstrará a seguir.

Nessa perspectiva, tudo facilitou para que ocorressem os desvios.

Tantas debilidades possibilitaram que, em um ano o Sr. Nilton desviasse para sua conta quinze mil reais e, no ano seguinte, quase cento e noventa mil reais, crescendo esse valor a cada ano e, ainda, incluindo sua filha Leticia Moreira da Silva na relação de servidores que recebiam salários pelo Instituto, sendo que, sequer ela era servidora.

Foi relatado que, mesmo estando em período de férias, ou afastamento, o servidor comparecia ao Instituto para fechar a folha de pagamentos ou, quando mais debilitado por problemas de saúde, fazia remotamente de sua casa. Atuando, assim, sem amparo legal e sem supervisão. Denotando, portanto, falta de legalidade nos atos, e inaplicação do poder hierárquico por parte dos responsáveis que não fiscalizavam o que estava sendo feito e, sequer, desconfiavam dessa postura tão paternalista por parte do servidor, deixando a confiança ser superior a qualquer outro princípio.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Além disso, foi-nos relatado pelo banco que os lançamentos para crédito em conta dos funcionários, aposentados e pensionistas eram liberados por "senhas-chave" e que a liberação só era possível após ambos assinarem-na, sendo que as pessoas que a possuíam eram o Sr. Nilton Moreira da Silva e Sr. Frederico Alves de Paula.

Entretanto, esta informação não foi confirmada pelo Sr. Frederico, havendo uma confusão nas explicações, ficando implícito que o Sr. Nilton Moreira da Silva fizesse tudo sozinho, talvez, até, utilizando a senha do Diretor Financeiro.

Posteriormente, a senha passou para a titularidade do Sr. Carlos Diniz e Frederico Alves de Paula e, nos surpreendeu o fato de que, mesmo após seis meses da exoneração do Sr. Carlos Diniz, a senha continua estando em seu nome. Fato que demonstra, no mínimo, descaso ou desídia, para algo tão sério como os recursos públicos que garantem a sobrevivência de mais de quatro mil pessoas de nosso município.

Exemplos (documentos anexos) demonstram como faltou fiscalização tanto pelo banco, quanto pelos responsáveis do Instituto:

- a) Mês 02/2018 – **Quatro depósitos** em nome do Sr. Nilton Moreira da Silva, totalizando R\$ 48.862,34 e **três depósitos** em nome de Letícia Moreira da Silva – a qual nem é funcionária – totalizando R\$ 31.981,34;
- b) Mês 03/2018 - **Quatro depósitos** em nome do Sr. Nilton Moreira da Silva, totalizando R\$ 40.862,40 e **três depósitos** em nome de Letícia Moreira da Silva – a qual nem é funcionária – totalizando R\$ 42.998,32.

Portanto, deves se acelerar o processo de Sequestro de bens, tanto do Sr. Nilton Moreira, quanto de sua filha, fazendo-se, inclusive, busca ativa nos nomes dos parentes em primeiro e segundo grau, haja vista que, recebemos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

denúncias anônimas, de que o Sr. Nilton Moreira da Silva possuía bens na Distrito da Lagoinha, restaurante na cidade de São José do Rio Preto em nome de Leticia Moreira da Silva e seu genro, e terras em alguma cidade da Bahia, aparentemente na cidade de Lagoa Real (BA).

Embora esta CPI tenha solicitado em colaboração dos cartórios o levantamento de bens em nome das pessoas mencionadas, o único a nos responder foi o Cartório de São José do Rio Preto, informando não ter encontrado bens. De modo que, pode ser que os bens já estejam em nomes de terceiros.

Há que se ter mecanismos de controle e fiscalização, tanto pelo Instituto quanto pelo Banco Santander, com uma auditoria interna, o que, certamente, evitará que fraudes, erros e outros riscos possam acontecer no âmbito da Autarquia.

Verifica-se, inclusive, no site do Instituto de Previdência a falta de informações, faltando com a transparência. Faltam mecanismos de *accountability*, que é o conjunto de processos que visam selecionar, organizar e disponibilizar as informações de interesse das partes interessadas.

Consideramos importante que quando das licitações com Entidades Bancárias que haja previsão contratual de mecanismos mais eficazes para evitar fraudes, haja vista que a agência contratada deixou a desejar no apoio à fiscalização, já que ocorreram vários depósitos mensais em apenas duas contas – do Sr. Nilton Moreira e de sua filha Leticia Moreira da Silva – durante longo período – desde 2014 – sem que, contudo, ocorresse um aviso por conta do banco, o qual se defendeu dizendo que tal mister não constava do rol de obrigações contratuais do banco quando da licitação.

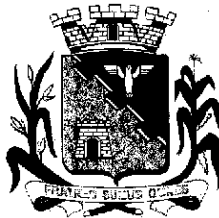


**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Além disso, fundamental que, na quebra do sigilo bancário do Sr. Nilton Moreira e de sua Filha Letícia Moreira da Silva, sejam observadas as movimentações dos recursos desviados desde 2014, como fora pulverizado e quais os destinos.

Percebemos também que é crucial uma melhor análise e pesquisa da vida progressa dos concursados, ingressantes na Administração Pública e, a depender do que será realizado, com maior cuidado ainda; que as funções sejam claras e haja empenho dos superiores hierárquicos na fiscalização dos atos dos subordinados, já que esta é uma das funções precípua destes. Visto que o servidor acusado de desvios já sofreu processo por crime contra a fé pública, no foro de Ribeirão Preto (proc. nº 1005056-71.1999.8.26.0506), possibilitando que a Administração tenha em seus quadros pessoas com maior probidade e idoneidade à frente da Administração Pública.

Verificamos também a ausência de controle dos falecimentos, pois foi este o artifício usado pelo desviante dos recursos públicos, visto que ele utilizava os nomes e os valores atribuídos à pessoas já falecidas, e num mesmo mês eram feitos diversos depósitos numa mesma conta, tanto do Nilton Moreira como de Letícia Moreira, sem qualquer observação por parte do banco, que deve desenvolver também mecanismos de alerta, para que, numa situação como essa possa comunicar ao ente que está fazendo o pagamento. Não é admissível que um banco da envergadura do Santander não possua esse tipo de tecnologia, especialmente nos dias atuais em que as pessoas estão ficando especialistas em fraudar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

**4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Ao longo de toda a investigação pudemos constatar diversas falhas na estrutura, organização e funcionamento do Instituto, o que facilitou para que a fraude ocorresse.

Citamos, como exemplo - que foi sanado recentemente com a vinda de Projeto de Lei criando o Plano de Carreiras do Instituto - a falta de um Plano de Carreiras próprio, com funções bem claras e definidas, distribuição de tarefas, inexistência de controle interno, inexistência de segregação de funções, organograma com entrelaçamento das funções.

Percebemos, ademais, um número muito pequeno de funcionários (05), com salários baixos, alguns que já relataram estar com mais de cinco anos sem férias, o que é inadmissível e até, ilegal. Como pode uma Autarquia que cuida de milhões de reais, que lida com aposentadorias, pensões e assuntos de tão extrema importância para a vida de servidores possuir uma estrutura tão deficitária?

Há que se aumentar o quadro de funcionários e de profissionalização destes, com descentralização de funções e de poderes, atendendo, assim, às exigências de uma Administração Pública moderna.

Necessária se faz que haja ampliação de vagas para Procurador do Instituto, vez que a demanda de trabalho é imensa e irrealizável por apenas um Procurador, como o é atualmente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Notamos também que a estrutura física é muito deficitária, utilizando móveis emprestados, não há acessibilidade e condições de receber os beneficiários, prédio e móveis em situação precária.

Ao nosso ver, o Diretor Presidente deve receber a nomenclatura de SUPERINTENDENTE, já que se trata de Autarquia Municipal e seria de melhor aproveitamento para o andamento que seja FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA – funcionário de carreira da Prefeitura Municipal de Barretos, Câmara Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto ou do próprio IPMB, tendo em vista que sendo Cargo em Comissão traz flagrantes prejuízos, DEVIDO À FALTA de continuidade e pouco compromisso; também seria importante que tal função fosse ocupada por funcionário com formação em Gestão Pública ou Administração Pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

5 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ENDIVIDAMENTO DO IPMB

Foi apresentada a evolução das dívidas com o Instituto desde a sua criação (fls. 110), sendo comprovada falta de repasses por parte de todos os Prefeitos, ocasionando uma dívida de R\$ 220.249.039,42 (duzentos e vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Desde a sua criação, há indícios de omissão por parte dos Diretores Presidentes para que tais repasses fossem realizados, com falta de ações judiciais efetivas, fizeram apenas ofícios cobrando do Executivo os pagamentos, ou notificando sobre a incidência de juros, multas e possíveis sanções, as quais, nunca foram aplicadas, o que demonstra apenas o cumprimento de uma mera formalidade.

A falta de repasses e o endividamento causou a perda da Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) o que vem causando sérios problemas ao município como um todo, **HAJA VISTA PERDA** de Emendas Estaduais e Federais e bloqueio de mais de R\$ 8 (OITO) Milhões de Reais do COMPREV. Tendo tido a seguinte estrutura ao longo dos anos:

Diretores Presidentes:

- Anos 2011/2012 – Wilson Luiz Franco de Britto
- 2013/2019 (até 08/04/2019) – Carlos Alberto Vasconcellos Macedo

Diniz

- 2019 (a partir de 26/04/2019) – Nilton Vieira

Diretores de Administração e Finanças:

- 2011/2012 – Frederico Alves de Paula Oliveira Lemos
- 2013 (01/03/2013 a 08/04/2014) – Carolina Dias Pacheco Pagotto

Câmara

- 2015 (02/02/2015) até hoje – Frederico Alves de Paula

Diretores de Benefícios

- 2011/2012 – João Paulo de Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

- 2013/2018 (até 14/09/2018) – Márcio Leme de Paula

Assessores Jurídicos

- 2011/2012 – Orani Oliveira Pierre

- 15/01/2013 a 14/09/2018 – Ronaldo Andrioli

Conselho Fiscal

- 2011/2014 (até 19/11/2014) – Wander Stuart Coronato Nogueira

- 2011/2016 (até 07/04/2016) – Marlene Maria Ferreira de Mello

- 2011/2016 (até 07/04/2016) – Carlos Alberto Perassoli

- 2014 (20/11/2014) até 07/04/2017 – André Luis Machado

- 2016 (08/04/2016) até a presente data – José Carlos Branco

- 2016 (08/04/2016) até 07/04/2017 – Rafael Favarin Giaculli

Pimentel

- 2017 (08/04/2017) até a presente data – Aldo Cesar de Nascimento

Vecchini

- 2017 (08/04/2017) até a presente data – André Luis Souza Santos

Conselho Administrativo

- 2011/2013 até 30/06/2013 – Callil Sales Aguil

- 2011/2013 até 30/06/2013 – Dirceu Alexandre Pires

- 2011/2014 até 19/11/2014 – André Luis Machado

- 2011/2017 até 07/04/2017 – Aldo Cesar Nascimento Vecchini

- 2011/2012 até 08/05/2012 – Luiz Henrique dos Santos

- 2012 - 09/05/2012 até 31/01/2013 – Simone Aparecida de Lima

Buch

- 2013 - 01/02/2013 até 07/04/2016 – Rafael Favarin Giaculli Pimental

- 2013 - 01/07/2013 até 01/01/2014 – Edson Barbosa da Silva

- 2013 - 01/07/2013 até 07/04/2017 – Noel da Silva Santos

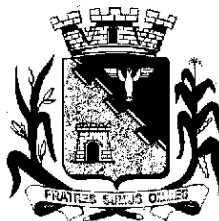
- 2014 - 02/01/2014 até 01/09/2017 – Fábio Renato Celeri

- 2014 - 20/11/2014 até 10/10/2018 – Rafael Hoff Puga

- 2017 - 08/04/2017 até 30/05/2019 – Nilton Vieira

- 2017 – 08/04/2017 até a presente data – Roberto Carlos da Silva

- 2017 – 02/09/2017 até a presente data – Rosangela Aparecida de



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Lima Juliano

- 2017 – 08/45/2017 até a presente data – Claudia Cristina de Freitas

Mello

- 2019 – 29/03/2019 até a presente data – Danilo Carvalho da Silva

- 2019 – 31/05/2019 até a presente data – Vagner Ferreira Araújo



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

6 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO FUTURO DA AUTARQUIA

Consideramos importante que sejam realizadas auditorias especializadas para levantamento de desvios apontados e de outras possíveis inconsistências.

Bem assim, que seja criada Comissão para analisar o futuro do IPMB com integrantes conhecedores de previdência pública, representantes do funcionalismo público municipal e representantes do poder público – Legislativo e Executivo.

Sejam realizados estudos para mudanças no IPMB, tais como alíquotas, fim dos aportes, criação de previdência complementar; segregação de massas – separação em grupos em mais de uma contabilidade - como por exemplo: de um lado com funcionários com menos de 10 (dez) para se aposentarem e de outros funcionários com mais de 10 (dez) dez anos para o benefício e novos ingressantes.

Que se verifique a possibilidade e se envide esforços para a realização de empréstimos consignados a funcionários públicos municipais.

Outrossim, que seja feito o parcelamento em 60 meses das atuais dívidas da Prefeitura com o IPMB; excetuando os atuais parcelamentos. E ainda, quando houver mudanças nos vencimentos ou na legislação de promoção de funcionários públicos municipais, que haja um diálogo e consulta ao Instituto sobre o impacto financeiro e orçamentário que isso causará aos cofres do Instituto, visto que, atualmente, nunca se é feita qualquer consulta à Autarquia, ficando para ela, apenas a responsabilidade pelos pagamentos.

Deve também haver melhorias na situação do imóvel, mobiliário e de funcionários do instituto, com capacitação e treinamento para motiva-los e habilita-los às atividades da Autarquia.

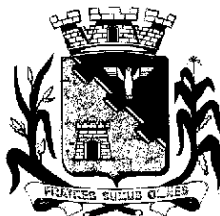
Que seja realizado concurso público para completar o quadro de



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

funcionários, e se verifique a possibilidade de criação de dois cargos efetivos de Procuradores para atender às demandas e evitar perdas judiciais.

Por fim, que haja recadastramento de todos os funcionários públicos municipais – ativos e inativos – a pelo menos cada três anos, independentemente do recadastramento anual de aposentados e que se atribua a função de levantamento mensal de óbitos e seja criado algum mecanismo que impeça o retorno nos arquivos de qualquer funcionário excluído.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

7 SUGESTÕES

- ⇒ Criar mecanismos para prestação de contas, inclusive para ser enviado à Câmara Municipal de Barretos, com os arquivos "TXT" de saída e o arquivo de retorno gerado pelo Banco, quando dos pagamentos dos salários;
- ⇒ Realização de concurso para preenchimento dos quadros do Instituto;
- ⇒ Criação de, no mínimo, mais um cargo de Procurador do Instituto;
- ⇒ Elaboração de Projeto de Lei prevendo a análise da vida pregressa do concursado como critério de eliminação, dependendo do cargo a que se inscreveu, devido a necessidade de verificar a idoneidade, lisura, dentre outras características que alguns cargos exigem;
- ⇒ Elaboração de Projeto de Lei que exija fichas funcionais mais detalhadas, exigindo-se diversas informações dos servidores e que tais dados sejam atualizados anualmente;
- ⇒ Acelerar o processo de Sequestro de bens, tanto do Sr. Nilton Moreira, quanto de sua filha, fazendo-se, inclusive, busca ativa nos nomes dos parentes em primeiro e segundo grau, haja vista que, recebemos denúncias anônimas, de que o Sr. Nilton Moreira da Silva possuía bens no Distrito da Lagoinha, restaurante na cidade de São José do Rio Preto em nome de Leticia Moreira da Silva e seu genro, e terras em alguma cidade da Bahia, aparentemente na cidade de Lagoa Real (BA);
- ⇒ Criação de mecanismos de controle e fiscalização, tanto pelo Instituto quanto pelo Banco Santander, com uma auditoria interna, o que, certamente, evitará que fraudes, erros e outros riscos possam acontecer no âmbito da Autarquia;
- ⇒ Quando das licitações com Entidades Bancárias que haja previsão contratual de mecanismos mais eficazes para evitar fraudes;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

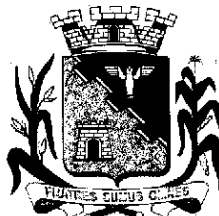
- ⇒ Na quebra do sigilo bancário do Sr. Nilton Moreira e de sua Filha Letícia Moreira da Silva, sejam observadas as movimentações dos recursos desviados desde 2014, como fora pulverizado e quais os destinos;
- ⇒ Aumentar o quadro de funcionários e de profissionalização destes, com descentralização de funções e de poderes;
- ⇒ O cargo de Diretor Presidente deve receber a nomenclatura de SUPERINTENDENTE, já que se trata de Autarquia Municipal e seria de melhor aproveitamento para o andamento que seja FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA – funcionário de carreira da Prefeitura Municipal de Barretos, Câmara Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto ou do próprio IPMB;
- ⇒ Realização de auditorias especializadas para levantamento de desvios apontados e de outras possíveis inconsistências;
- ⇒ Seja criada Comissão para analisar o futuro do IPMB com integrantes concededores de previdência pública, representantes do funcionalismo público municipal e representantes do poder público – Legislativo e Executivo;
- ⇒ Estudos para mudanças no IPMB, tais como alíquotas, fim dos aportes, criação de previdência complementar; segregação de massas – separação em grupos em mais de uma contabilidade - como por exemplo: de um lado com funcionários com menos de 10 (dez) para se aposentarem e de outros funcionários com mais de 10 (dez) dez anos para o benefício e novos ingressantes;
- ⇒ Que se verifique a possibilidade e se envie esforços para a realização de empréstimos consignados a funcionários públicos municipais;
- ⇒ Seja feito o parcelamento em 60 meses das atuais dívidas da Prefeitura com o IPMB; excetuando os atuais parcelamentos, conforme orienta a nota técnica SEI 12212/2013/ME de 22/11/2019;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

- ⇒ Quando houver mudanças nos vencimentos ou na legislação de promoção de funcionários públicos municipais, que haja um diálogo e consulta ao Instituto sobre o impacto financeiro e orçamentário que isso causará aos cofres do Instituto;
- ⇒ Melhorias na situação do imóvel, mobiliário e de funcionários do instituto, com capacitação e treinamento para motiva-los e habilita-los às atividades da Autarquia;
- ⇒ Recadastramento de todos os funcionários públicos municipais – ativos e inativos – a pelo menos cada três anos, independentemente do recadastramento anual de aposentados e que se atribua a função de levantamento mensal de óbitos e seja criado algum mecanismo que impeça o retorno nos arquivos de qualquer funcionário excluído.

J
f
ps



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

8 ENCAMINHAMENTOS

Esta Comissão, após receber documentos diversos, ouvir testemunhas, conforme detalhado anteriormente, apresenta encaminhamento, fundamentando-se em todo o exposto neste Relatório a fim de que sejam realizadas melhores investigações por parte dos órgãos competentes.

Com base no artigo 58, §3º da Constituição Federal, promova-se o encaminhamento ao Ministério Público Estadual, à 6ª Promotoria do Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Outrossim, que sejam encaminhadas cópias ao Instituto de Previdência do Município de Barretos e ao Prefeito Municipal de Barretos para ciência e tomada de providências cabíveis.

É o Relatório.

Sala das Sessões Ruy Menezes, em 06 de dezembro de 2019.

**APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO
RELATOR**

DE ACORDO/APROVADO:

OLÍMPIO JORGE NABEN

PRESIDENTE

RAPHAEL GONÇALVES DUTRA

MEMBRO

0033	0820	736,80	0010092891	04/06/2018	0001	REGISTRO ACEITO	CC	P
0033	0820	2.216,38	0010095007	04/06/2018	0001	ALICE WACHADO SILVEIRA ANDRADE	CC	P
0033	0820	17.992,40	0010095007	04/06/2018	0001	REGISTRO ACEITO	CC	P
0033	0820	17.993,30	0010095007	04/06/2018	0001	REGISTRO ACEITO MOREIRA DA SILVA	CC	P
0033	0820	17.996,27	0010095007	04/06/2018	0001	REGISTRO ACEITO MOREIRA DA SILVA	CC	P
0033	0820	2.454,69	0010095760	04/06/2018	0001	REGISTRO ACEITO MOREIRA DA SILVA	CC	P
0033	0820	1.774,38	0010096888	04/06/2018	0001	REGISTRO ACEITO THAYNA CORREA LEMOS ANDRADE	CC	P
0033	0820	568,18	0010105814	04/06/2018	0001	REGISTRO ACEITO MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CRU	CC	P
						REGISTRO ACEITO AIRTON DE PAULA TOSTA	CC	P
						REGISTRO ACEITO		

04/06/18 143624 000001 000047 VLZQAZ22 VL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT DEST.: 00330021-CENTRO-BARRETO-S-P
 YLLSH055-SALARIOS YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO AMBIENTE: PROD
 PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. DATA GERACAO: 04/06/2018 PAG.: 47

BANCO	AGENCIA	CONVERTO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA	DT ARQUIVO
0033	0021	008300039617	0001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO IUI	04/06/2018	04/06/2018
BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE PAGAMENTO	AMB-TESTE
0033	0820	0010106004	0001	MENSAGEM DE FERRO	CC	P
0033	0820	0010107634	0001	JOAO PAULO MARTINS DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010113660	0001	MARIA HELENA CAMARGO DE SOUZA	CC	P
0033	0820	0010114410	0001	SANDRA REGINA DA SILVA NUNES	CC	P
0033	0820	0010117406	0001	SILVIA APARECIDA ALVES VIANA	CC	P
0033	0820	0010117774	0001	VENI MARQUES MAGALHAES DA ROCH	CC	P
0033	0820	0010118108	0001	SILVIA DIAS ALVES	CC	P
0033	0820	0010118854	0001	SILVIA BERNARDES DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010118940	0001	REGISTRO ACEITO DORIVAL MARQUIAFAVE	CC	P
0033	0820	0010120037	0001	REGISTRO ACEITO LEONICE LUZIA MARETTO DE SOUZA	CC	P
0033	0820	0010122723	0001	REGISTRO ACEITO CLAUDINEI DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010123164	0001	REGISTRO ACEITO CLEI MARIA MUNARI	CC	P
0033	0820	0010123171	0001	REGISTRO ACEITO ANA BEATRIZ BOSSI APARECIDO	CC	P
0033	0820	0010124691	0001	MATHEUS BOSSI DE DEUS APARECID	CC	P
0033	0820	0010125441	0001	REGISTRO ACEITO NILDA SOUZA DA SILVA HOFF	CC	P
0033	0820	0010125513	0001	REGISTRO ACEITO ATALIBA MARTINS	CC	P
0033	0820		0001	REGISTRO ACEITO MARIA HELENA SILVEIRA COSTA	CC	P

Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	DATA DO LANCAMENTO	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE PAGAMENTO	AMB-TESTE
0033	0820	0010068038	02/03/2018	0001	MENSAGEM DE ERRO	CC	P
0033	0820	0010068292	02/03/2018	0001	SUELI DE ASSIS JACO	CC	P
0033	0820	0010068292	02/03/2018	0001	NELTON MOREIRA DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010068292	02/03/2018	0001	NELTON MOREIRA DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010068292	02/03/2018	0001	NELTON MOREIRA DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010068292	02/03/2018	0001	NELTON MOREIRA DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010068364	02/03/2018	0001	MARLI ISMERIA DA CRUZ	CC	P
0033	0820	0010068388	02/03/2018	0001	ANA MARIA FENTANES DA CUMHA	CC	P
0033	0820	0010068395	02/03/2018	0001	MARIA DA P SOUZA DE OLIVEIRA	CC	P
0033	0820	0010068405	02/03/2018	0001	MARIA DA P SOUZA DE OLIVEIRA	CC	P
0033	0820	0010068436	02/03/2018	0001	JOEL ANTONIO DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010068481	02/03/2018	0001	ANA MARIA MARIA DE SANTIS	CC	P
0033	0820	0010068508	02/03/2018	0001	IDA DIAS BARBARA	CC	P
0033	0820	0010068546	02/03/2018	0001	SONIA MARIA DE MELO	CC	P
0033	0820	0010068553	02/03/2018	0001	MARGARIDA ANGELA DE OLIVEIRA S	CC	P
0033	0820	0010068670	02/03/2018	0001	ADEMIR MESQUITA	CC	P
0033	0820	0010068704	02/03/2018	0001	SELMA LUCIA DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010068728	02/03/2018	0001	ROSELI CRISTINA NEVES	CC	P
0033	0820	0010068735	02/03/2018	0001	SONIA MARIA DA COSTA GONCALVES	CC	P
0033	0820	0010068742	02/03/2018	0001	ARLINDA DE JESUS ALVES	CC	P
0033	0820	0010068845	02/03/2018	0001	ELZA LUCIA GOMES DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010068993	02/03/2018	0001	APPARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	CC	P
0033	0820	0010069004	02/03/2018	0001	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GO	CC	P
0033	0820	0010069035	02/03/2018	0001	MARIA CONCEICAO BASTOS DE VASC	CC	P
0033	0820	0010069097	02/03/2018	0001	TEREZINHA GONCALVES SANTANA	CC	P
0033	0820	0010069097	02/03/2018	0001	OLGA CRISTINA MAVROPOULOS ALAH	CC	P
0033	0820	3.636,70			REGISTRO ACEITO		

01/03/18 151716 00001 00040 YLZQA232 YL3C1270 YL5H055 CASH MANAGEMENT
 YL-PAGAMENTO SALARIOS DEST.: 00330021-CENTRO-BARRETOS-SP
 YL5H055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO AMBIENTE: PRODU
 PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO
 EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

01/02/18 160111 000001 000046 YLZQA232 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT DEST.: 00330021-CENTRO-BARRETOS-SP PAG.: 46

YL-PAGAMENTO SALARIOS YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO AMBIENTE: PRODU DATA GERACAO: 01/02/2018

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA	DT ARQUIVO	
0033	0071	008300039617	0001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MU	02/02/2018	02/02/2018	
BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	DATA DO LANCAMENTO	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE PAGAMENTO	AMB-TESTE
0033	0820	0010096888	02/02/2018	0001	MENSAJEM DE ERRO	CC	P
0033	0820	0010105814	02/02/2018	0001	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CRU	CC	P
0033	0820	0010106004	02/02/2018	0001	REGISTRO ACEITO AIRTON DE PAULA TOSTA	CC	P
0033	0820	0010107634	02/02/2018	0001	REGISTRO ACEITO JOAO PAULO MARTINS DA SILVA	CC	P
0033	0820	0010113660	02/02/2018	0001	REGISTRO ACEITO MARIA HELENA CAMARGO DE SOUZA	CC	P
0033	0820	0010114410	02/02/2018	0001	REGISTRO ACEITO SANDRA REGINA DA SILVA NUNES	CC	P
0033	0820	0010117406	02/02/2018	0001	REGISTRO ACEITO SILVIA APARECIDA ALVES VIANA	CC	P
0033	0820	0010117774	02/02/2018	0001	REGISTRO ACEITO VENI MARQUES MAGALHAES DA ROCH	CC	P
0033	0820	0010118108	02/02/2018	0001	REGISTRO ACEITO SILVIA DIAS ALVES	CC	P
0033	0820			0001	REGISTRO ACEITO SILVIA BERNARDES DA SILVA	CC	P